



CMAS JANDIRA-SP
Conselho Municipal de Assistência Social
Lei Municipal nº 1.094 de 22 de outubro de 1997

Jandira, 12 de fevereiro de 2020.

Ata CMAS nº 03/2020 – Reunião Ordinária

Aos doze dias do mês de fevereiro de 2020 em primeira chamada às 15 horas e em segunda chamada as 15h30 na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, situada na Rua Elton Silva, 300 - Centro - Jandira - SP reúnem-se os representantes do poder público e sociedade civil para reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, para tratar do seguinte assunto: **1) Prestação de Contas Repasses Fundo a Fundo Governo Estadual - Exercício 2019 - Processo nº 015/2019 - Proteções Sociais Básica e Especial de Média e Alta Complexidade do 4º Trimestre 2019, Saldos em Janeiro de 2020 e Anual 2019 (janeiro a dezembro); 2) Prestação de Contas Reprogramação de Recursos do exercício 2018 Governo Estadual - Exercício 2019 - Processo nº 025A/2017 - Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade do 4º Trimestre 2019, Saldos em Janeiro de 2020 e Anual 2019 (janeiro a dezembro).** Abrindo a presente reunião foi apresentado aos conselheiros as documentações compostas por: relatórios circunstanciados de execução de metas e serviços, relatórios de execução financeira referente as despesas, receitas e saldos e justificativas de despesas realizadas. Todos os conselheiros puderam analisar as documentações, tendo sido recomendado que as notas fiscais cujas despesas sejam para utilização em mais de uma proteção social tenham no seu corpo a discriminação de itens, quantidades e valores destinados conforme a proteção social, possibilitando dessa forma, uma melhor análise dos gastos efetuados, a destinação dos itens e distribuição dos recursos utilizados. Referente as metas de atendimento, estão na média do previsto, tendo sido comprovada a execução dos serviços através do relatório circunstanciado que descreveu no período do 4º trimestre de 2019 as ações executadas junto aos usuários da assistência social. Referente as despesas de custeio efetuadas estão em consonância ao previsto no Plano Municipal de Assistência Social 2019 - PMAS, sendo utilizadas para a execução dos serviços de Proteção Social Básica e Especial de Média e Alta Complexidade. Os repasses foram efetuados pelo Governo Estadual e houve aplicação financeira. Destaca-se que os saldos remanescentes nas contas de reprogramação



CMAS JANDIRA-SP
Conselho Municipal de Assistência Social

Lei Municipal nº 1.094 de 22 de outubro de 1997

deverão ser devolvidos ao Fundo Estadual de Assistência Social. Os saldos existentes nas contas de repasse referente Proteções Sociais Básica e de Alta Complexidade não serão reprogramados. A Secretária de Desenvolvimento Social manifestou interesse na reprogramação do saldo remanescente do repasse fundo a fundo da Proteção Social Especial de Média Complexidade, permanecendo este conselho no aguardo do Plano de Reprogramação, o qual também deverá ser submetido à Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social - DRADS. Diante a análise do colegiado do CMAS foi manifestado parecer favorável à prestação de contas dos Repasses Fundo a Fundo Governo Estadual - Exercício 2019 - Processo nº 015/2019 - Proteções Sociais Básica e Especial de Média e Alta Complexidade do 4º Trimestre 2019, Saldos em Janeiro de 2020 e Anual 2019 (janeiro a dezembro) e Prestação de Contas Reprogramação de Recursos do exercício 2018 Governo Estadual - Exercício 2019 - Processo nº 025A/2017 - Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade do 4º Trimestre 2019, Saldos em Janeiro de 2020 e Anual 2019 (janeiro a dezembro), com aprovação da execução das metas físicas e da execução financeira. Não havendo outras pautas ou informes para tratar eu Bianca de Santis, Secretária Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social de Jandira – CMAS lavro a presente Ata que, uma vez lida e achada conforme, é assinada pelos membros desse Conselho às 17:00hs. Assinam os Conselheiros abaixo descritos:

Titulares:

Aparecida Rodrigues dos Santos _____

Bianca de Santis _____

Edméia Abigail Simões _____

Magna Roberta Machado _____

Maria Lúcia Bittencourt Lemos _____

Marli Silva dos Reis _____

Miriam Ribeiro da Silva _____

Wanessa Cristina Garcia da Silva _____



CMAS JANDIRA-SP
Conselho Municipal de Assistência Social
Lei Municipal nº 1.094 de 22 de outubro de 1997

Suplentes:

Ana Clara Dantas _____

Bernardino Nunes Cambuim _____

Joaquim José da Silva Barbosa _____

Karina Maria de Lima _____

Lilian dos Santos _____

Linda Feutz Smith _____

Luane Christine Lemos _____

Paulo José Marques Lobato _____